

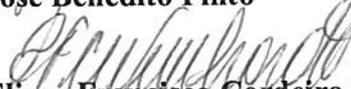
### **Ata da 105ª (centésima quinta) Reunião do Conselho Municipal do Trabalho**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze reuniram-se nas repartições do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Membros do Conselho, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Senhores: José Benedito Pinto; Cleuzir Zbonik dos Santos; Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt; Como na última reunião o Presidente já havia justificado a sua ausência e falou que quem iria substituí-lo seria seu suplente e o mesmo justificou a impossibilidade da participação via e-mail, assumiu então a Presidência o Sr. Cleuzir, também Representante do Poder Público, o qual deu as boas vindas a todos. Foi feita a leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. Após foi repassado que a Comissão composta pelo decreto municipal nº 19850, reuniu-se e decidiu que haverá alteração na Lei Municipal nº 2735 que instituiu o CMT, em seu artigo 2º da nomeação dos Membros do Conselho. Também ficará garantida através de um parágrafo a paridade dos Conselheiros, mesmo entrando mais uma representação de Sindicato dos Trabalhadores, conforme ata nº 104. Falamos sobre a importância da qualificação profissional e que apesar de todo o trabalho feito para incentivo aos jovens que entraram participar dos cursos do Projovem Trabalhador, ficamos sabendo que está havendo um número grande de desistências; esses jovens não estão vendo a oportunidade que lhes foram dadas, e agora só cabe aos instrutores fazer com que permaneçam nas salas de aulas. Foi repassado que tivemos a visita na Agência do Trabalhador, de Coordenadores da SETS, onde nos solicitaram mais cobranças das Empresas na contratação do Jovem Aprendiz; comentamos que na Agência diversas pessoas ligam nos questionando o porquê aqui na Lapa as Empresas não oferecem vagas para esse Programa. Então ficamos de repassar informações com detalhes aos Conselheiros, via e-mail, sobre o Jovem Aprendiz e enviar cópia dessa ata à Prefeita Municipal, solicitando apoio, no sentido de reivindicar às Empresas mais atenção e destaque ao Jovem Aprendiz, bem como algum outro modo de fortalecimento. Também repassamos que na mesma visita, os Coordenadores da SETS solicitaram que fosse montado no Município um Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência, onde pediram para verificarmos as Leis 8.213/91, lei de cotas para deficientes e a 10.098/00 lei de acessibilidade, as quais foram repassadas cópias e discutiu-se sobre variados problemas que temos no Município. Ficamos de repassar também uma cópia dessa ata, juntamente com ofício à Secretária Municipal de Educação, a fim de que interceda na organização juntamente com a APAE e unidos consigam a formação de um Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, que seja ativo no Município. Repassamos também para os Membros Presentes, Cópias do Manual do Conselheiro, recebido no final de maio, e que teve sua revisão em dois mil e nove. O Sr. Cleuzir informou que continua atuando nos projetos do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como um dos objetivos manter o jovem com residência no Campo, explicou como funciona e que também esses alimentos são fornecidos para inúmeras Entidades. Ficou marcada a próxima reunião para ser realizada nas repartições do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas e da Alimentação, às nove horas do dia dezessete de Julho, já com a permissão do Presidente do Sindicato conforme acerto via telefone. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Sandra Regina Horning Batista Afonso lavrei e assino a presente Ata, juntamente com os demais Membros presentes.

  
**Sandra Regina Horning Batista Afonso**

  
**Cleuzir Zbonik dos Santos**

  
**José Benedito Pinto**

  
**Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt**